

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 121/2020
Data: 06/02/2020**

Folha: 1/1

Fornecedor: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA Código: 11556
Endereço: EST MARTINS FELIX BERTA,1423 - CASA
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 89.519.409/0001-22 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE C.S.A. NA CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	VAGA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (03-48-0009)	MS	3.784,44	11.353,32

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 6 de Fevereiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 11.353,32 (onze mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE